

REQUERIMENTO N.º 13 /2021.

Senhor Presidente,

Eu, Mayckon Neri, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 123, Artigo 3º inciso VII, do Regimento Interno, que depois de deliberado pelo Plenário, seja encaminhado ao Sr. (Fabiano Feitosa Lira). Prefeito deste município as seguintes providências:

- **REQUERENDO-LHE:** que sejam priorizados, no plano municipal de vacinação contra a Covid-19, os comerciantes e funcionários do município.
- Pelos motivos expostos apresento esta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, em 21 de julho 2021.


Mayckon Neri
Vereador

JUSTIFICATIVA:


A inclusão dos comerciantes e funcionários no rol de prioritários no plano municipal de vacinação, pois esses profissionais executam suas atribuições mediante amplo contato com a população, fato esse que, além de expô-los demasiadamente ao contágio, o torna propagadores involuntários do vírus.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

APROVADO
 APROVADO COM EMENDAS
 REJEITADO


08 VOTOS A FAVOR
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÕES

Sessão realizada em 06/08/2021


Secretário(a) da Câmara

RECEBIDO

EM 27/08/2021


Gislandia Neri de Sousa Torres
Portaria N° 006/2021
CPE - Sec. Municipal de Governo